

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 1.023ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026, às 15 (quinze) horas, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência da Sra. Sávia Gavazza dos Santos, com a participação dos conselheiros: Sr. Aduino Modesto Júnior, Sr. Lindemberg de Lima Bezerra, Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e Sr. Romildo Carneiro Rolim, tendo como secretária “*ad hoc*” a Sra. Lara Pinho Ferreira Pinto, Chefe do Gabinete da Presidência em exercício. Participaram também da reunião: o Sr. Raimundo Vândir Farias Júnior, Diretor de Negócios, acumulando a Diretoria Financeira e de Crédito; o Sr. Zerbini Guerra de Medeiros, Superintendente de Administração e Recuperação de Crédito; a Sra. Layanne Moraes Farias, Gerente do Projeto de Estruturação da Cessão de Crédito e Recuperação de Ativos Estressados; o Sr. Elano de Freitas da Costa, Gerente Executivo do Ambiente de Administração de Crédito; a Sra. Bruna Melo Oliveira, Gerente de Negócios adida no Projeto de Estruturação da Cessão de Crédito e Recuperação de Ativos Estressados; o Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, Coordenador do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital; o Sr. João Andrade Vieira da Silva, Coordenador do Comitê de Auditoria; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica; Sr. Reginaldo Silva Gonçalves, Superintendente de Auditoria em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Proposta de Ação Administrativa nº 2025/1793-006-01 – Apresentação de relatório sobre a possibilidade de cessão de créditos, bem como proposição de sua implementação como uma estratégia de recuperação de crédito:** O Superintendente de Administração e Recuperação de Crédito apresentou a proposta ao Conselho de Administração, detalhando os benchmarkings realizados com instituições financeiras públicas e privadas, bem como a contratação de consultoria especializada, notadamente a Ernst & Young, responsável pela condução de estudos de mercado, categorização das carteiras, apoio na definição dos modelos de seleção e precificação dos créditos, além de suporte aos aspectos relacionados à gestão de riscos. A área técnica esclareceu que a proposta foi considerada juridicamente viável, à luz de pareceres favoráveis emitidos pela área jurídica, bem como financeiramente viável, tendo sido apresentados, ainda, os mecanismos previstos para mitigação dos riscos inerentes ao processo. Ressaltou-se que a matéria já havia sido objeto de apresentação ao Conselho de Administração, na 1.005ª Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 04/02/2026, ocasião em que foram esclarecidos aspectos técnicos da proposta e encaminhados questionamentos à área técnica, os quais, conforme registrado, foram integralmente respondidos. Na sequência, foi registrada sugestão do Conselho de Administração no sentido de que seja oportunamente avaliada a possibilidade de alteração do Estatuto Social do Banco, com base nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de conferir maior clareza quanto aos papéis e às responsabilidades das instâncias de governança relacionadas à matéria. Em seguida, os Coordenadores do Comitê de Auditoria (COAUD) e do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital (CSRC) relataram as avaliações realizadas pelos respectivos Comitês, ambos com manifestação favorável, acompanhada de sugestões a serem consideradas pela área técnica, no caso de aprovação da proposta. Por fim, o Conselho de Administração aprovou a proposta, considerando as manifestações do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital e do Comitê de Auditoria, conforme Ofício CSRC nº 2026/006, Anexo I, de 20/03/2026, e Ofício Coaud nº 2026/011, Anexo IX, de 23/03/2026, reforçando as recomendações e sugestões consignadas pelos Comitês de Assessoramento em seus respectivos pareceres. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Lara Pinho Ferreira Pinto, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Sávia Gavazza dos Santos, Aduino Modesto Junior, Lindemberg de Lima

CONTINUAÇÃO DA CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 1.023ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026.

Bezerra, Luiz Aberto da Silva Júnior, Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Paulo Henrique Saraiva Câmara e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original. Confere: Lara Pinho Ferreira Pinto.